

**MOÇÃO DE LOUVOR Nº 045/2017,
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 20 DE MARÇO DE 2017,
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Legislatura 2013/2016).**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção a sua admiração e desejos de sucesso a toda família do nosso querido amigo o falecido “CLAUDEMIR DONIZETE DE BRITO”.

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente estes grandes munícipes que se destacam em nosso meio social, principalmente, por suas condutas ilibadas, além do que são pessoas tementes a Deus.

Esta Moção expressa, portanto, a admiração desta Augusta Casa de Leis e votos de total sucesso aos familiares do nosso querido amigo que, por força do destino, não mais se encontra em nosso meio social. Mas o fato é que ótimas recordações do nosso querido amigo é que ficarão marcadas em nossos corações e, certamente, já está em bom lugar que é ao lado do Nosso Senhor.

Dessa forma é de inteira justiça que essa Augusta Casa de Leis delibere manifestar o seu reconhecimento público a todos os munícipes que se encontrem em situação desta natureza (residentes em nossa querida Regente Feijó) prestando as nossas sinceras felicitações e votos de profícua melhora, afim de que recebam o conforto necessário junto ao Nosso Criador.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas, absolutamente, todas as formalidades legais, pugnamos pela aprovação da presente **MOÇÃO DE LOUVOR**, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Requeiro, ainda, que seja dada ciência desta deliberação aos homenageados, inclusive, para que conste dos registros históricos desta casa Legislativa.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 20 de Março de 2017.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**